



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO  
MÉDIO EM INFORMÁTICA – RIO BRANCO  
EDITAL Nº 25/2011

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.337, de 19.11.2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, página 13, de 22.11.2010 e, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que no período de **15 a 19 de setembro de 2011** estarão abertas as **inscrições para Ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática**, para o segundo semestre do ano letivo de 2011, no **Campus Rio Branco**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM INFORMÁTICA:**

1.1. O curso oferecido tem como objetivo desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executar manutenção de programas de computadores implantados.

**2. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:**

2.1. Para a educação profissional no curso técnico integrado ao Ensino Médio em Informática – **o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental.**

2.2. **O candidato que tiver concluído o Ensino Médio não poderá concorrer às vagas ofertadas.**

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 DA VALIDADE**

O resultado do **Processo Seletivo** previsto neste edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2011.

**3.2. DAS VAGAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Campus Rio Branco estará oferecendo um total de **17 (dezesete) vagas**, no turno matutino, das quais, 02 (duas) serão reservadas a pessoas com deficiência. Além do processo de seleção dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, também serão selecionados **100%** (cem por cento) **das vagas para cadastro de reserva.**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição será gratuita

**4.1 DO LOCAL E DATA**

As inscrições serão realizadas no período de **15 a 19 de setembro de 2011**, no endereço eletrônico [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br) encerrando às 24h horário de Brasília e 23h horário do Acre, do dia 19 de setembro de 2011.

**4.2 DA DOCUMENTAÇÃO**

4.2.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF e Cédula de Identidade.

4.2.2 Não será efetivada a **matrícula** de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

4.2.3 **O candidato deficiente** deverá protocolar, **no período de inscrição**, além dos documentos exigidos no item 4.2.1:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

- I. Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
  - II. Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da aplicação da **entrevista**.
- 4.2.3.1. Sobre o atendimento solicitado, o IFAC reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.
- 4.2.4 Em conformidade com a política institucional de inclusão social deste Instituto serão destinadas 5% (cinco por cento) destas vagas para Pessoas Deficientes/Portadoras de necessidades especiais. Para tanto, o candidato deverá seguir os procedimentos determinados no item 2.2.3.
- 4.2.5 As vagas destinadas às Pessoas Deficientes/Portadoras de Necessidades Especiais que não forem preenchidas retornarão ao quadro das vagas regulares.
- 4.2.6 **O candidato enfermo poderá realizar a entrevista em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município de Rio Branco. Para isso deverá:**
- I. Protocolar requerimento no IFAC Campus Rio Branco com antecedência de **72h (setenta e duas horas)** antes da realização da **entrevista**;
  - II. Anexar ao Requerimento o Atestado Médico;
  - III. No Atestado, o médico responsável deverá informar que o paciente **NÃO** está em condições físicas e psicológicas para deslocar-se e realizar a **entrevista** de seleção, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

### **4.3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.3.1. Todos os candidatos inscritos deverão assistir a uma palestra de apresentação do Curso na Avenida Antonio da Rocha Viana nº1812 Vila Ivonete cep: 69914-610 o **dia 20 de setembro de 2011**, no horário de **08h às 09h30min**.
- 4.3.2. Os candidatos que não comparecerem à reunião prevista no item 4.3.1 perderão o direito de concorrer às vagas.

## **5. DO FORMATO DA SELEÇÃO**

### **5.1 DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

- 5.1.1 O Instrumento de Avaliação adotado para os candidatos ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, será uma **ENTREVISTA**;
- 5.1.2 A entrevista será realizada no IFAC – Campus Rio Branco, nos **dias 21, 22 e 23 de setembro de 2011 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h**.

### **5.2 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 5.2.1 A avaliação dos candidatos ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática constará de análise da entrevista realizada pela equipe pedagógica e Coordenação do Curso com o objetivo de verificar as expectativas dos alunos em relação ao curso.
- 5.2.2 A avaliação, em virtude de sua característica, não estará sujeita à revisão.

### **5.3 DA APLICAÇÃO DA ENTREVISTA**

- 5.3.1 O candidato deverá estar no local de realização da **entrevista** com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **Cédula de Identidade** ou **documento equivalente, com foto**, expedido por Órgão Oficial, com validade nacional;
- 5.3.2 O candidato que não obedecer aos dias de seleção previstos no item 3.1.2 será automaticamente **desclassificado** do Processo Seletivo.
- 5.3.3 Não será permitido, ao candidato, realizar a **entrevista** fora do local estabelecido no comprovante de inscrição, salvo os casos previstos no item 2.2.6.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes.

**6.2** Critério de desempate:

Em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação dos candidatos aprovados na primeira chamada será divulgada nos murais do IFAC – *Campus* Rio Branco, e pelo site [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br) no dia **26 de setembro de 2011**, obedecendo à ordem decrescente de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

**8.1** As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas dia **27 de setembro de 2011**, na Coordenação de Registro Acadêmico do IFAC- *Campus* Rio Branco, no horário de **8h às 12h e de 14h às 18h**.

**8.2;** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou seu representante legal, nomeado através de procuração particular.

**8.3** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- I. Requerimento de matrícula conforme modelo fornecido pelo IFAC- *Campus* Rio Branco;
- II. Original e cópia do Certificado do Ensino Fundamental ou equivalente e Histórico Escolar;
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, de documentos pessoais: RG, CPF, documento de quitação com o Serviço Militar (para pessoas do sexo masculino) e Título de Eleitor e da certidão de sua quitação respectiva;
- VI. Declaração, sob as penas da Lei, de que não concluiu o ensino médio ou equivalente até o momento da matrícula (modelo a ser fornecido pelo IFAC).
- VII. Comprovante de endereço atualizado

**8.4** A matrícula para preenchimento das vagas será feita em ordem decrescente de acordo com o número de vagas oferecidas.

**8.5** O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

**8.6** Se existir vagas não preenchidas após o término da matrícula de 1ª Chamada, o IFAC – *Campus* Rio Branco divulgará os editais de chamada através da Pró-Reitoria de Ensino (Edital de 2ª Chamada, 3ª Chamada, etc.), através do site da Instituição <http://www.ifac.edu.br>, e exposto nos murais do *Campus* até que o grupo previsto se complete.

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia **28 de setembro de 2011**.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula na data estabelecida;

**10.2** Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação;

**10.3** Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem documentos estabelecidos neste Edital;

**10.4** A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

**10.5** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

**10.6** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC - *Campus* Rio Branco venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo.

**10.7** Os casos omissos serão solucionados pelo IFAC.

Rio Branco-Acre, 13 de setembro de 2011.

*(original assinado)*

**Maria Cristina Madeira da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino

*(original assinado)*

**Marcelo Minghelli**  
Reitor *Pro Tempore*